SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
13 DE JANEIRO DE 2026
ANO XXXIX | N º 9.188

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS NUMERADOS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 5
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 10

LICITAÇÕES 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 10
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 10

CONTRATOS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 14

CONVÊNIOS 15
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 15

EDITAIS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 41.310 de 12 janeiro de 2026

Altera cargos em Comissão da Secretaria de Governo – SEGOV, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, desde de 11 de novembro de 2025, conforme disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, os Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da SEGOV, constantes no anexo único deste Decreto, nos termos seguintes:

I - Ficam suprimidos os seguintes Cargos em Comissão: 04 (quatro) Assessores Estratégicos de Gestão I, Grau 54;

II - Ficam acrescidos os seguintes Cargos em Comissão: 01 (um) Assessor Técnico, Grau 53 e 04 (quatro) Supervisores, Grau 52, na Subsecretaria.

Art. 2º As transformações previstas neste Decreto não implicam em incremento de despesa.

Art. 3º A Secretaria de Governo - SEGOV submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente publicação, a sua estrutura organizacional devidamente revisada e compatibilizada com as modificações realizadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA		CARGO/FUNÇÃO ACRESCIDOS	CARGO/FUNÇÃO SUPRIMIDOS
DENOMINAÇÃO	GRAU	QTDE	QTDE
Assessor Estratégico	54		04
Assessor Técnico	53	01	
Supervisor	52	04	
TOTAL DE CARGOS		05	- 04

DECRETO Nº 41.311 de 12 de janeiro de 2026

Remaneja cargos em Comissão da Secretaria de Governo – SEGOV e da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro – SACPB no âmbito da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da Secretaria de Governo – SEGOV e da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro – SACPB, os seguintes Cargos em Comissão, na forma que segue:

05 (cinco) Assessores Estratégicos de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo – SEGOV, para a Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;

01 (um) Gerente IV, Grau 57, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro – SACPB, para a Secretaria Municipal da Educação – SMED;

Art. 2º O remanejamento previsto neste Decreto não implica em incremento de despesa.

Art. 3º Os Órgãos mencionados neste Decreto submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente publicação, as suas respectivas estruturas organizacionais devidamente revisadas e compatibilizadas com as modificações realizadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 41.305 de 29 de dezembro de 2025

Publicado no DOM de 30/12/2025.
Republicado por ter saído com incorreção.

Institui a "Operação Especial Réveillon 2025".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei complementar nº 01/1991, alterada pela Lei Complementar nº 030/2001, e

CONSIDERANDO que Salvador é uma cidade turística, com extenso calendário de eventos, religiosos e culturais;

CONSIDERANDO o grande fluxo de visitantes, especialmente por ocasião das festividades do "réveillon", representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município;

CONSIDERANDO que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva de diversos Órgãos e Entidades do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Operação Especial Réveillon 2025", no âmbito dos seguintes Órgãos e Entidades Municipais:

I - Empresa Salvador Turismo – SALTUR;
II - Secretaria de Governo – SEGOV;
III - Gabinete da Vice-Prefeitura – GABVP;
IV - Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
V - Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE;
VI - Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP;
VII - Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR;
VIII - Guarda Civil Municipal – GCM;
IX - Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB;
X - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB;
XI - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE;
XII - Defesa Civil de Salvador – CODESAL;
XIII - Companhia Salvador Cidade Inteligente – SMART;
XIV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR;
XV - Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM;
XVI - Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro – SACPB;
XVII - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ;
XVIII - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR.

Art. 2º A Operação Especial instituída por este Decreto tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência no período do dia 22 de dezembro de 2025 ao dia 1º de janeiro de 2026, observado o que segue:

I - para os Órgãos e Entidades Municipais relacionados nos incisos II, III, XV e XVIII do art. 1º deste Decreto, os plantões serão iniciados em 27 de dezembro de 2025 e finalizados em 1º de janeiro de 2026;

II - para os Órgãos e Entidades relacionados nos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XVI, e XVII do art. 1º deste Decreto, os plantões serão iniciados em 25 de dezembro de 2025 e finalizados em 1º de janeiro de 2026;

III - para os Órgãos e Entidades relacionadas nos incisos I, V e X do art. 1º deste Decreto, os plantões serão iniciados em 22 de dezembro de 2025 e finalizados em 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Os servidores e empregados municipais que atuarem na "Operação Especial Réveillon 2025" farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar 01/1991, alterada pela Lei Complementar 030/2001, de acordo com a função exercida, bem como ajuda de custo para alimentação, em valores fixados na forma do Anexo Único deste Decreto, e ao auxílio transporte, conforme tarifa vigente.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para o recolhimento da contribuição

previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para Órgãos ou Entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/1991.

§ 3º É vedada a concessão da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ao agente político ou aos Dirigentes Máximos dos Órgãos e/ou Entidades da Administração Direta e Indireta do Município, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

Art. 4º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial Réveillon 2025" ficará condicionado à comprovação da frequência, mediante emissão de demonstrativo gerado a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes ao auxílio alimentação proporcionais à carga horária de trabalho, considerando as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto, além de auxílio transporte, conforme tarifa vigente.

Parágrafo único. Com base no demonstrativo referido no caput deste artigo, serão encaminhados até o dia 05 de janeiro de 2026, à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os relatórios de frequência e de valores devidos, gerados a partir do Sistema de Operações Especiais – SOE, devidamente atestados pelos titulares dos Órgãos/Entidades envolvidos na operação.

Art. 5º As despesas com custeio da "Operação Especial de Réveillon 2025", inclusive a decorrente do pagamento da Gratificação prevista no art. 3º deste Decreto, ficam limitadas a:

I - R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a SALTUR;
II - R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a SEGOV;
III - R$ 10.000,00 (dez mil reais), para o GABVP;
IV - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a SMS;
V - R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a SEMGE;
VI - R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a SEMOP;
VII - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a TRANSALVADOR;
VIII - R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a GCM;
IX - R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a SEMOB;
X - R$ 126.000,00 (sento e vinte e seis mil reais), para LIMPURB;
XI - R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para a SEMPRE;
XII - R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para CODESAL;
XIII - R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a SMART;
XIV - R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para a SEDUR;
XV - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a SECOM;
XVI - R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a SACPB;
XVII - R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para a SPMJ;
XVIII - R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a SEMUR.

Parágrafo único. Deverá ser observada, para fins do disposto neste artigo, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira dos Órgãos/Entidades envolvidos na Operação.

Art. 6º Fica assegurado o pagamento de plantões extraordinários em favor dos Conselheiros Tutelares que atuarem na "Operação Especial de Réveillon 2025", conforme valores constantes no Anexo Único deste Decreto, observados os plantões de caráter extraordinário efetivamente realizados e os limites orçamentários previamente definidos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo em exercício

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

ISAURA GENOVEVA OLIVEIRA NETA
Secretária Municipal da Reparação

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

ANEXO ÚNICO

Plantões iniciados no dia 22/12/2025 e finalizados em 01/01/2026

FUNÇÃO	**VALOR EM R$**	**VALOR AUXILIO ALIMENTAÇÃO Base: 12h/dia**
COORDENADOR	26,22	13,68
SUPERVISOR I	25,07	13,68
SUPERVISOR II	23,85	13,68
AGENTE FISCALIZAÇÃO / CONSELHEIRO TUTELAR	22,79	13,68
GUARDA MUNICIPAL	22,79	13,68
MOTORISTA	10,00	13,68
APOIO ADM.	10,00	13,68

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 183712/2025- SEFAZ e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 17/09/2025, o servidor **THOMAS SCHMIDT MASO**, matrícula nº 3153499, do cargo de Auditor Fazendário, na área de qualificação de Administração Tributária, código 30005, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de janeiro de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 09/01/2026, publicado no DOM de 10 a 12/01/2026, referente à nomeação de ACASSIO NOVAIS QUEIROZ,

Onde se lê:

Nomear ACASSIO NOVAIS QUEIROZ...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 26/12/2025, ACASSIO NOVAIS QUEIROZ...

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 05 /2026

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDNA MARIA NEVES DOS SANTOS**, matrícula 3036850, Encarregado para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor do Cerimonial, Grau 54, da Secretaria de Governo, em substituição a titular, RÚBIA MARIA CRUZ, matrícula 3117839, por motivo de férias, no período de 05/01 a 03/02/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 12 de janeiro de 2026.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 06 /2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAIMUNDO ALVES DE JESUS**, matrícula 3036855, Chefe de Setor A para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, da Secretaria de Governo, em substituição a titular ROSANIA DA PAIXÃO SANTIAGO, matrícula 3162767, por motivo de férias, no período de 05/01 a 03/02/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 12 de janeiro de 2026.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHO FINAL DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 237417/2025 SIP: 931513/2025
Interessado: SANDRO CALDAS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 278.062-3)

Salvador, 06 de janeiro de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 251482/2025 SIP: 932745/2025
Interessado: DJANE COSTA MATO GROSSO
(Inscrição imobiliária nº 350.096-9)

Processo eletrônico nº: 251414/2025 SIP: 932735/2025
Interessado: EDNA SALES RIBEIRO
(Inscrição imobiliária nº 270.062-0)

Processo eletrônico nº: 237881/2025 SIP: 931586/2025
Interessado: GEONES DE MATOS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 365.111-8)

Processo eletrônico nº: 252432/2025 SIP: 932874/2025
Interessado: JANETE SILVA DE MACEDO ALVES
(Inscrição imobiliária nº 388.178-3)

Processo eletrônico nº: 251155 /2025 SIP: 932713/2025
Interessado: LUIZ MOISES SOARES GUIMARAES e CÁTIA CRISTINA MEIRELES GUIMARÃES
(Inscrição imobiliária nº 343.664-0)

Processo eletrônico nº: 238813/2025 SIP:931679/2025
Interessado: MARIA INEZ MARTINS DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 343.745-0)

Processo eletrônico nº: 252448/2025 SIP: 932881/2025
Interessado: MARIA TEREZA SOARES BEZERRA
(Inscrição imobiliária nº 580.427-2)

Processo eletrônico nº: 2478/2026 SIP: 900411/2026
Interessado: RENATO OLIVEIRA PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 347.448-8)

Processo eletrônico nº: 257208/2025 SIP: 933598/2025
Interessado: SAMUEL CORDEIRO DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 419.938-3)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 251006/2025 SIP: 932695/2025
Interessado: AGOSTINHO SATURNINO DOS SANTOS NETO
(Inscrição imobiliária nº 582.206-8)

Processo eletrônico nº: 252619/2025 SIP: 932922/2025
Interessado: GILMAR DE ARAUJO GOES
(Inscrição imobiliária nº 617.281-4)

Processo eletrônico nº: 252177/2025 SIP: 932846/2025
Interessado: MARCOS DA SILVA SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 646.059-3)

Processo eletrônico nº: 103124/2025 SIP: 915228/2025
Interessado: MARIA HELIANE OLIVEIRA DE SOUSA
(Inscrição imobiliária nº 629.570.3)

Salvador, 12 de janeiro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel utilizado pelos povos e comunidades de terreiros. Fundamentação legal: inciso XIV do art. 83, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 253570/2025 - SIP nº 933084/2025
Requerente: MARIA EDITE PITA COSTA DE JESUS
Interessado: ILÊ AXÉ DEWALEJI
(Inscrição imobiliária nº 102.241-6)
Vigência da isenção do IPTU e da Não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025.

Salvador, 09 de janeiro de 2026.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHO FINAL DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a" RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO DO PROCESSO Nº 40421/2020, PUBLICADO NO DOM Nº 9.171 DO DIA 11/12/2025

Onde se lê:

(Inscrição imobiliária nº 618.215-1 e 618.217-8)

Leia -se:

(Inscrição imobiliária nº 618.215-1, 618.216-0 e 618.217-8)

Salvador, 05 de janeiro de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHO FINAL DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento-TFF e da Taxa de Licença de Localização- TLL, associação de assistência social sem fins lucrativos que não recebe contraprestação pelos serviços oferecidos e com inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente--CMDCA. Fundamentação legal: arts. 138 e 143, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 20638/2021
Interessado: INSTITUTO KEMET
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 811.341/001-63)
Vigência da isenção da TLL a partir do exercício de 2023, e da isenção da TFF a partir do exercício de 2026

Salvador, 12 de janeiro de 2026.

VALDIR DE OLIVEIRA BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV
PROCESSOS Nº	65.042/2012
NFL Nº	3512.2012
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO(S)	GABRIEL RIBEIRO MENDES ASSUNÇÃO (OAB/DF 73.729), YURI FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA (OAB/PI 9.771) E CLEUCIO SANTOS NUNES (OAB/DF 32.086).

DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO AO PARECER JURÍDICO ANEXADO PELA PROCURADORA DO MUNICÍPIO - DRª SHEILI FRANCO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, PARA VISTAS E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ PROCESSADO E JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador,12 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 143/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogado desde 15/11/2025 por 60 (sessenta) dias corridos, o prazo estabelecido no Art. 1º da Portaria nº 1182/2025, publicada no DOM nº 9.134, de 16 de outubro de 2025, que designou a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo SEFAZ nº 135553/2025, em cumprimento à recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia - IDEA nº 003.9.99902/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de Janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
258682/2024	SMED	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DUYPRATH DE ANDRADE

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 139/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.16735P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente à data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3065763P, instituída pela ex-segurada **MARIA SONIA MAIA TELES**, Professor Municipal II Suplementar (40h), matrícula nº 3065763, integrada por 01 (um) dependente, **Mario Barros Teles**, com proventos fixados em R$ 3.623,46 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II -** Para o dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º, deste artigo **III -** As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/12/2024, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 12 de janeiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 140/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.17020P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19 da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3021086P, instituída pelo ex-segurado **JAIME PAIVA BARBOSA FILHO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3021086, integrada por 01 (um) dependente, **Valdinea Fiais dos Santos**, com proventos fixados em R$ 1.769,39 (mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor a que teria direito se fosse aposentado voluntariamente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II -** As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 29/05/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 12 de janeiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

O CoNSELHO Municipal dA Previdência do Servidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 067/2017, torna pública a pauta de julgamento do recurso apresentado contra o indeferimento de benefício previdenciário, que ocorrerá na reunião ordinária designada para o dia 14 de janeiro de 2026:

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSO - Dia 14/01/2026 (quarta-feira), a partir das 14:00h.
LOCAL: Sala de reunião da Diretoria de Previdência - DPR, situada na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré - Edifício Fernando José Rocha, 2º andar.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 2025.2051.1201016PA - Habilitação à Pensão instituída pela ex-segurada CRISTIANE SANTOS DA SILVA, requerida por RAILDA SOUSA SANTOS.

Em 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Presidente do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 011/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Publicar Instrução Normativa que regulamenta o rito processual aplicável aos pedidos de remoção de ofício, quando solicitados pela direção da unidade de ensino.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA **REMOÇÃO DE OFÍCIO** DE SERVIDORES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALVADOR, POR SOLICITAÇÃO DA DIREÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO, CONFORME ART. 26, § 2º E 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2004.

1. Esta Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar o rito processual aplicável aos pedidos de remoção de ofício, quando solicitados pela direção da unidade de ensino, garantindo:

I. O devido processo administrativo;
II. A ampla defesa e o contraditório;
III. A participação do Conselho Escolar;
IV. O acompanhamento da entidade sindical da categoria (APLB);
V. A observância das diretrizes de gestão de pessoas da SMED.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução Normativa:

I. A direção da unidade de ensino, como solicitante do pedido;
II. O servidor envolvido, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório;
III. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, por meio de suas respectivas Gerências e Coordenadorias;
IV. O Conselho Escolar e a entidade de classe/APLB, nos termos dos § 2º e 3º do art. 26 da LC nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

36/2004.

3. O pedido de remoção de ofício deve ser formalizado exclusivamente por processo eletrônico no sistema e-Salvador, com a padronização e instrução adequadas que devem contemplar:

ITEM	AÇÃO (PROCEDIMENTOS)	RESPONSÁVEL (QUEM EXECUTA)
1	NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS DO PEDIDO DE REMOÇÃO E DOS MOTIVOS DESTE, SOB PENA DE NULIDADE DO MESMO.	DIREÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO
2	ABERTURA DO PROCESSO OBRIGATORIAMENTE PELA DIREÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR, COM EXPOSIÇÃO DOS FUNDAMENTOS DO PEDIDO, ATRAVÉS DO SISTEMA E-SALVADOR.	DIREÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO
3	APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO (RELATÓRIOS, ATAS, DECLARAÇÕES, COF - COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA FUNCIONAL, E OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS), EM FORMATO DIGITAL PDF.	DIREÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO
4	ESCUTA DO SERVIDOR INTERESSADO.	DGESP
5	PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR E DA ENTIDADE DE CLASSE/APLB NA AVALIAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, MEDIANTE CONVOCAÇÃO.	DGESP
6	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE AS ADEQUAÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DO PEDIDO DE REMOÇÃO DE OFÍCIO.	DGESP
7	EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO-ADMINISTRATIVO CONCLUSIVO SOBRE A POSSIBILIDADE OU NÃO DE REMOÇÃO DE OFÍCIO.	DGESP
8	CONTROLE, REGISTRO E PROVIDÊNCIAS FUNCIONAIS PERTINENTES.	DGESP

4. Para abertura do processo no e-Salvador é imprescindível seguir as orientações:

- GRUPO: SERVIDOR - ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO (REMOÇÃO) - SUBASSUNTO: DE OFÍCIO	- GRUPO: REDA - ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO (REMOÇÃO) - SUBASSUNTO: DE OFÍCIO
NO CAMPO DESTINATÁRIO: ÓRGÃO: SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO UNIDADE: DGESP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	NO CAMPO DESTINATÁRIO: ÓRGÃO: SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO UNIDADE: DGESP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

5. Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGESP:

I. Realizar a escuta do servidor envolvido;
II. Promover a oitiva do Conselho Escolar e da entidade de classe/APLB-Sindicato;
III. Analisar a adequação legal, a motivação e a procedência do pedido;
IV. Emitir manifestação técnica conclusiva sobre a possibilidade ou não de remoção de ofício.
V. Controlar, registrar e adotar providências funcionais pertinentes.

6. Situações omissas ou excepcionalidades serão analisadas pela DGESP com participação da APLB e do Gabinete da SMED.

7. Casos de urgência comprovada poderão ter tramitação imediata, mediante análise minuciosa e parecer técnico fundamentado da DGESP.

8. A remoção de ofício somente poderá ser concluída após decisão administrativa fundamentada, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

9. É **vedada a execução de remoção** de ofício da direção escolar de servidores efetivos e temporários sem registro processual válido no sistema e-Salvador e que não atendam aos procedimentos desta IN.

10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

11. Ficam revogadas todas as disposições anteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 005/2026

Publicado no DOM de N° 9.186 de 09 de janeiro de 2026**,** Republicado Por Ter Saído Incorreto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor, CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA, matricula 3103723, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular, ANDERSON LOPES MACEDO, matrícula 3098764, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 011/2026

Publicado no DOM de N° 9.186 de 09 de janeiro de 2026**,** Republicado Por Ter Saído Incorreto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor, MARCUS VINICIUS FERRARI, matrícula 3133693, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Joanes Centro Oeste, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal do titular, AFONSO BATISTA NETO, matricula 3166146, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 013/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, MARIA CÂNDIDA ALENCAR DE QUEIROZ, matrícula 3070659, no período de 26/01/2026 a 12/02/2026, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE I, grau 52, da Unidade de Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde, durante o impedimento legal da titular, DANIELA ROCHA FONTOURA CAMARA DE ALMEIDA, matrícula 3058930, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 014/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, LARISSA SILVA VILAS BOAS, matrícula 3140962, no período de 13/01/2026 a 27/01/2026, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal do titular, EDMILTON BATISTA DE SANTANA, matrícula 3082861, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 015/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 05/01/2026 a 03/02/2026, o servidor, LENON SILVA BOAVENTURA, matrícula 3167935, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C1, grau 52, do SAE SÃO FRANCISCO, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular, SUZANE PINHEIRO PEREIRA SANTOS, matricula 3162103, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 016/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/01/2026 a 14/01/2026, a servidora, ADRIANA CERQUEIRA MIRANDA, matrícula 3116468, GERENTE DISTRITAL, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL, grau 58, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, durante o impedimento legal

do titular, AUGUSTO ROBERTO VIDREIRA BATISTA, matrícula 3158933, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N º 017/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, TATIARA COSTA CASTRO, matrícula 3171186, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, SUBGERENTE I, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO III, D2, grau 53, do PA Dr. Rodrigo Argolo, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular, NATHÁLIA SANTOS GUIMARÃES, matricula 3170922, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 019/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, LANDINEIDY CRISTINA DE FARIAS CORREIA, matrícula 3120771, no período de 03/02/2026 a 12/02/2026, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Fernando Filgueiras - Alto da Cachoeirinha, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular, DÉBORA OLIVEIRA PIMENTEL, matricula 3167333, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 018/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/01/2026 a 24/01/2026, a servidora, NAIARA PEREIRA BORGES, matrícula 3125468, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Alto da Terezinha, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular, ARIANE FABÍOLA ANJOS CIDREIRA DOS SANTOS, matricula 3169220, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 020/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde a 05/01/2026 a 03/02/2026, a servidora, KELLY CRISTINA DA SILVA MORAIS, matrícula 3125262, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Recanto da Lagoa II, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular, MARLA CRISTINA HORTA COSTA, matricula 3165287, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 021/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, DANIELE LARANJEIRA VENAS, matrícula 3164475, no período de 03/02/2026 a 12/02/2026, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, C4, grau 53, da CEO Alto da Cachoeirinha, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular, SANDRA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO COSTA, matricula 3073164, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 022/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, EDIANE FERREIRA LUSTOSA PEDREIRA, matrícula 3164273, no período de 16/01/2026 a 30/01/2026, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Boca da Mata, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular, RITA DE CÁSSIA NUNES REIS DOS SANTOS, matricula 3021260, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 023/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor, MARCOS VIANA BOMFIM, matrícula 3066792, no período de 05/01/2026 a 30/01/2026, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Cadastro e Controle de Processos, da Subcoordenadoria de Alimentos, Processos e Licenciamento Sanitário, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da DVIS, durante o impedimento legal da titular, LEILA FARIA DE MEDEIROS, matrícula 3059495, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 024/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/01/2026 a 23/01/2026, a servidora, MÔNICA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 3125145, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Cuidados Transversais em Saúde, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, durante o impedimento legal da titular, DJARA MAHIM SACRAMENTO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 3122635, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 025/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/01/2026 a 03/02/2026, a servidora, RITA DE CÁSSIA FARIAS PERRUCHO, matrícula 3094235, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

grau 63, do Setor de Processamento de Folha de Pagamento V, da Coordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde, durante o impedimento legal da titular, MAÍRA DE ABREU ALMEIDA, matrícula 3094057, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 026/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde a 05/01/2026 a 03/02/2026, a servidora, JACIRA RODRIGUES SOUZA PEREIRA, matrícula 3138732, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Recanto da Lagoa, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular, EMANUELA BRASILIANO DA SILVA DE ASSIS, matricula 3167297, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 027/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/01/2026 a 03/02/2026, a servidora, IRANEIDE SANTOS, matrícula 3042292, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular, ELISETE CRUZ GOMES, matrícula 3079654, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 028/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, EIDENAIDENIS LIMA NASCIMENTO, matrícula 3091462, no período de 14/01/2026 a 12/02/2026, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C1, grau 52, do SAE Marymar Novaes, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular, SULAMITA ALELUIA MENESES PRADO, matrícula 3055904, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
230087/2025	AGNELO DIAS FILHO	3095650	2º
237457/2025	ANA CARLA SA VIANA	3082854	4º
230369/2025	ANDRE MOREIRA DOS SANTOS	3095645	1º
237059/2025	ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	3099557	2º
238794/2025	CARLOS DA SILVA JUNIOR	3103862	1º
223990/2025	CECILIA COSTA NEGREIROS	3122731	2º
198336/2025	DANDARA SANTOS SILVA	3130495	2º
229888/2025	ERICA JORDANE PARGA PRADO	3086000	4º
238634/2025	IARA THALITA GUSMAO GUEDES	3156872	1º
232342/2025	IVONICE DOS SANTOS	3095770	2º
228660/2025	JOELMA PEREIRA DA SILVA	3095819	2º
231279/2025	JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	3103244	2º
233371/2025	JOSENEIDE SANTANA PERUNA	3127158	2º
236352/2025	LEANDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	3125456	2º
228464/2025	MARACI ALVES AMORIM	3063869	3º E 4º
229400/2025	MARCELA ALMEIDA MUHANA	3125434	2º
235470/2025	MARCIA CRISTIANE CARVALHO CRUZ	3118685	2º
237958/2025	MARIA DA GLORIA DA SILVA SANTOS	3126911	2º
242938/2025	MARIA DE FATIMA DA SILVA ANDRADE	3083075	4º
237143/2025	MARIA DE LURDES LIMA SANTOS	3094157	2º
235620/2025	MARIA LUCIA ANDRADE GUIMARAES NETA	3156871	1º
241235/2025	MARIJANE DOS REIS SOUZA	3153213	1º
238128/2025	PAULO MARCELO DE OLIVEIRA JATOBA	3085981	4º
238434/2025	ROBERTA DE SOUSA SILVA SANTOS	3095859	1º E 2º
221037/2025	ROSANA BRITO DE AZEVEDO	3079216	4º
232021/2025	ROSY SANTOS SILVA DE ALMEIDA	3126744	2º
237110/2025	STELA GLEIDE O SANTANA DILAGO	3050298	6º
233005/2025	TAMARA DE CASSIA JESUS DE OLIVEIRA	3083127	4º
232429/2025	VALDINEIA PINHEIRO DOS SANTOS	3096676	2º
234623/2025	VANESSA PATRICIA DA SILVA SANTOS	3125489	2º
232923/2025	VIVIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA	3122708	2º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 05 de dezembro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 03/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 05/01/2026 a 19/01/2026, a servidora Catarina Garcia Menezes Pinto dos Santos, matrícula 3120124, Secretária de Gabinete, Grau 51, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Eliana Suzart Sales Almeida, matrícula 3165803.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 12 de janeiro de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASJUR

PROCESSO	SERVIDOR	ASSUNTO
230417/2025	LÍDIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO 7º QUINQUÊNIO.

Salvador, 12 de janeiro de 2026.

JÉSSICA PASSOS DE ANDRADE
Gerente Administrativa - Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 03/2026

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 25.861 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Alberto Gonzaga dos Santos Filho, Gestor de Projetos, matrícula nº

3173504, para substituir cumulativamente João Gabriel Leal de Oliveira Dias, matrícula nº 3162958, no cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, desta Secretaria, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 08 de janeiro de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 012/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 09/01/2026, o servidor **Antonio César Monteiro Ramos**, matrícula 3015246**,** da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Programação Visual, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de janeiro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 013/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 09/01/2026, o servidor **Antonio José Souza Bráz**, matrícula 3018583**,** da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração do Transporte Público, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de janeiro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 014/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 09/01/2026, o servidor **Moises Ataide de Brito**, matrícula 3015429**,** da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de janeiro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 16/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a revisão administrativa proferida no processo nº 81475/2024, a qual determinou o arquivamento do feito e a extinção da Autorização SETAX A-4751.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a extinção da Autorização SETAX nº A-4751 de ROQUELINE REIS CERQUEIRA, publicado na Portaria nº 45/2025 no DOM de 20 de março de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de janeiro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 018/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 30/12/2025, o servidor MARCELO LUCAS ANDRADE LOBO, matrícula 3167970, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de janeiro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 021/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 26/11/2025, o servidor ANDERSON MARQUES DOS REIS, matrícula 3100986, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de janeiro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 022/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor DAVI VELOZO DA SILVA, matrícula 3100374, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 244764/2025, desde 05/12/2025.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de janeiro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 023/2026

O INSPETOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, DANIEL SANTOS SILVA - matrícula nº 3101545, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041 e GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 3101605, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da GCM sob a matrícula 3100951, processar os fatos noticiados nos autos do Processo - GCM/CGCM | Nº 254826/2025, conforme artigo 202 da Lei complementar 01/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de janeiro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
224463/2025	DAVI VELOSO DA SILVA	3100374	DAVI VELOZO DA SILVA

Salvador, em 09 de janeiro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 016/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Dispensar, desde 12/01/2026, o servidor **JOSÉ CARLOS CORREIA CALDAS**, matrícula nº 3020028, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Diretoria de Gestão do SAVAM, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 12 de janeiro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 011/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA A IMPLANTAÇÃO DA MATERNIDADE E HOSPITAL DA CRIANÇA - MHC.
Processo n º 137.148/2025
Acolhimento Propostas:26/01/2026 às 09:30 horas
Sessão Pública:27/01/2026 às 10:00 horas
Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 08 de janeiro de 2026.

IGNÁCIO TITO TORRES DOS SANTOS
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Tourinho Publicidade Ltda**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha DESCARTE CORRETO DE LIXO 2026 - PUP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026

PROCESSO N.º 202826/2025 - SMART

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e habilitada, incluindo Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) ou

Empresas de Pequeno Porte (EPP), para prestação eventual e sob demanda de serviços técnicos especializados de manutenção predial nas instalações da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, abrangendo manutenção preventiva e corretiva de sistemas hidráulicos, elétricos, pintura, alvenaria, pequenas intervenções estruturais, além de serviços correlatos, mediante fornecimento de equipamentos e ferramentas próprios.

EMPRESA: JONATAS DE ALMEIDA SANTOS

CNPJ N.º: 43.371.250/0001-40

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1 ou 1.501.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016.

AUTORIZAÇÃO: 09/01/2026

Salvador, 12 de janeiro de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2026
PROCESSO: 4948/2026
EMPRESA: ZIOBER BRASIL LTDA
CNPJ: 08.374.053/0001-84
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Fabricação e instalação de Brinquedos, Equipamentos para uso infantil em estrutura metálica em Diversos Logradouros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 124700ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1
PARECER: 01/2026
VALOR TOTAL: R$97.288,00 (Noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 13 de Janeiro de 2026

Salvador, 13 de Janeiro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 023/2025

Termo de Compromisso nº 023/2025
PR-SMS nº 50977/2024
Pregão Eletrônico: 165/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
C.N.P.J.: 33.829.829/0001-50
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 023/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 10/01/2026 à 09/01/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, mantendo-se o mesmo preço.
Subação: 210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade
260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência
250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
210300 - Implementação da Rede de Atenção Psicossocial
210700 - Fortalecimento da Gestão da Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.501.1.1.0.001 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda
1.659.3.1.0.053 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Receita Própria Fundos
1.621.3.0.0.000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal
Valor Unitário: R$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos)
R$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos)

R$ 0,67 (Sessenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.
Assinatura: 08/01/2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de janeiro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 445/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 262/2024
PROCESSO: 165399/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 445/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000011	ACARBOSE 50MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	1,07
02	200004401	AMITRIPTILINA 25MG MARCA/ FABRICANTE: BRAINFARMA	CP	0,04

Salvador, 14 de outubro de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 449/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 262/2024
PROCESSO: 165399/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 449/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000011	ACARBOSE 50MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	1,070
02	200000018	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG MARCA/FABRICANTE: IMEC	CP	0,030

Salvador, 14 de outubro de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 509/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 119/2025
PROCESSO: 25192/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 509/2025
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEDSON NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200011770	SIMETICONA 75MG/ML 15ML MARCA/FABRICANTE: AIRELA	FR	1,49

Salvador, 05 de dezembro de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 510/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 119/2025
PROCESSO: 25192/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 510/2025
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003820	SULFADIAZINA PRATA 1% MICRONIZADA 400G MARCA/ FABRICANTE: PRATI	PT	36,01
02	200004405	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (200MG + 40MG)/5ML MARCA/ FABRICANTE: EMS	PT	3,21

Salvador, 05 de dezembro de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 515/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 065/2025
PROCESSO: 4467/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 515/2025
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 22.968.511/0001-34
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SANDRA DOMINGUES ALMEIDA
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002567	KIT P/ INSERÇAO DIU DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	PC	51,13

Salvador, 07 de janeiro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 539/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 107/2025
PROCESSO: 80557/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 539/2025
CONTRATADA: BARRETOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 03.890.627/0001-53
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DO CARMO REZENDE PAES BARRETO
BARRETOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200026354	TOALHA BANHO CORPO P/ ADULTO - RESIDENCIA TERAPEUTICA MARCA/ FABRICANTE: BARRETOS	UND	39,00

Salvador, 07 de janeiro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 007/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 226028/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/ PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Munícipio, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R$ 414.330,00 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e trinta reais.
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300 Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ART ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 39.753.776/0001-18
DATA DA ASSINATURA 08/01/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa

Salvador, 09 de janeiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 014/2026
PROCESSO nº 112729/2024 e 250813/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **BARRETO & FIGUEIREDO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 09.232.779/0001-45
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Hortensia Barreto de Figueiredo**

Salvador, 09 de janeiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 619/2025
PROCESSO nº 142344/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria técnica, com foco no apoio à estruturação da nova Diretoria de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, bem como no mapeamento, modelagem e redesenho dos processos de aquisição, armazenamento e distribuição de materiais, medicamentos, insumos e serviços, para atender a nova Diretoria da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 57.368,00 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.122.0016.250106 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.35; Fontes de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.753.3.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O da vigência contratual será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
CONTRATADA: **ÊXITO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**
CNPJ: 40.553.505/0001-06.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
RESPONSAVEL LEGAL: Josias de Oliveira França Filho

Salvador, 23 de dezembro de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 024/2025

Termo de Compromisso nº 024/2025
PR-SMS nº 50977/2024.1
Pregão Eletrônico: 165/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
C.N.P.J.: 48.993.519/0001-44
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 023/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 10/01/2026 à 09/01/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, mantendo-se o mesmo preço.
Subação: 210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade
260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência
250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
210300 - Implementação da Rede de Atenção Psicossocial
210700 - Fortalecimento da Gestão da Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.501.1.1.0.001 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda
1.659.3.1.0.053 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Receita Própria Fundos
1.621.3.0.0.000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal
Valor Unitário: R$ 0,75 (Setenta e cinco centavos)
R$ 0,69 (Sessenta e nove centavos)
R$ 0,77 (Setenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.
Assinatura: 08/01/2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de janeiro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO: Nº 205933/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 02/01/2026 a 01/01/2027, permanecendo o valor global de R$ 274.999,92 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000, 1.501.1.1.0.001 e 1.621.3.0.0.000.
CONTRATADA: **EDMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - EPP.**
CNPJ: 18.865.155/0001-56.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: **Edmilson Sales de Freitas**.

Salvador, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
Publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO: Nº 205958/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 02/01/2026 a 01/01/2027, permanecendo o valor global de R$ 219.499,92 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **EDMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - EPP.**
CNPJ: 18.865.155/0001-56.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: **Edmilson Sales de Freitas**.

Salvador, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
Publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2021

PROCESSO: Nº 192460/2025
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente contrato, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026 permanecendo o valor anual estimado de R$ 3.159.337,50 (três milhões cento e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014232300, 10.302.0002.215600, 10.122.0014.250106 e 10.304.0002.215900; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30, FONTES DE RECURSOS Nº 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.753.3.1.1.001.
CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira

Salvador, 23 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 515/2022

PROCESSO: Nº 163370/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, com início em 27/12/2025 e término em 26/12/2026, permanecendo o valor anual de R$ 1.067.631,55 (um milhão, sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000, 1.501.1.1.0.001 e 1.621.3.0.0.000.
CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
CNPJ: 00.331.788/0021-62
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: **Cristiane Ribeiro Saturnino Mascarenhas**

Salvador, 06 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

PROCESSO: Nº 201.881/2025.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em suprimir do valor atualmente contratado, o valor mensal de R$ 2.001,66 (dois mil e um reais e sessenta e seis centavos), em virtude da readequação da FPO para o TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DE MEMBROS INFERIORES, gerando supressão na especialidade de angiologia e acréscimo de procedimentos e consultas do serviço de oftalmologia. Desta forma, o valor mensal passará de R$ 891.255,00 (oitocentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) para R$ 889.253,34 (oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).
CONTRATADA: **CLÍNICA MEU EXAME LTDA.**
CNPJ: 32.699.142/0004-28.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Eduardo Amaral Tavares.

Salvador, 09 de janeiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA

Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025

PROCESSO Nº 246638/2025
DA ALTERAÇÃO: Em virtude da Alteração no contrato social, fica alterado o endereço da empresa para Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Edif. Bahia Executive Center, sala 507, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-768.
CONTRATADA: APV SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 55.400.369/0001-83
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Ananda Pugliesi Vasconcelos

Salvador, 09 de janeiro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2024

PROCESSO: Nº 235.364/2025.
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor anual atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R$ 1.599.509,88 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos), referente as Cirurgias Eletivas do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) - Componente Cirúrgico, conforme as Portarias GM/MS n. º 5.820/2024 e nº 7.266/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.501.1.1.0.001 e 1.621.3.0.0.000.
CONTRATADA: **CENTRO MÉDICO CAJAZEIRA LTDA.**
CNPJ: 21.494.496/0001-77.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Raphael Souza de Almeida Nascimento.

Salvador, 30 de dezembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 01/2026

PROCESSO: Nº 79150/2025-SEMPRE
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de objetos de tecnologia para apoio da estruturação da Rede de Proteção Social Especial, com recurso oriundo de Convênio nº 828020/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 57.601.436/0001-53.
VALOR GLOBAL: R$ 35.113,00 (trinta e cinco mil cento e treze Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
Através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:
Subação: 08.242.0003.120200 Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência;
Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 (Municipal); 2.700.1.1.0.001 (Convênio/União).
VIGÊNCIA: de 12/01/2026 a 12/04/2027.
AMPARO LEGAL: Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 36.784/2023 suas alterações subsequentes e demais legislação aplicável
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 02/2026

PROCESSO: Nº 79150/2025-SEMPRE
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de objetos de tecnologia para apoio da estruturação da Rede de Proteção Social Especial, com recurso oriundo de Convênio nº 828020/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.149.591/0002-36
VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
Através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:
Subação: 08.242.0003.120200 Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência;
Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 (Municipal); 2.700.1.1.0.001 (Convênio/União).
VIGÊNCIA: de 12/01/2026 a 12/04/2027.
AMPARO LEGAL: Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 36.784/2023 suas alterações subsequentes e demais legislação aplicável
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 03/2026

PROCESSO: Nº 79150/2025-SEMPRE
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de objetos de tecnologia para apoio da estruturação da Rede de Proteção Social Especial, com recurso oriundo de Convênio nº 828020/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: BG DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 58.761.013/0001-63
VALOR GLOBAL: R$ 22.014,00 (vinte e dois mil e quatorze Reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
Através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:
Subação: 08.242.0003.120200 Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência;
Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 (Municipal); 2.700.1.1.0.001 (Convênio/União).
VIGÊNCIA: de 12/01/2026 a 12/04/2027.
AMPARO LEGAL: Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 36.784/2023 suas alterações subsequentes e demais legislação aplicável
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 061/2025

PROCESSO Nº 247711/2025
CONTRATO Nº 007/2021
OBJETO: modificação do preâmbulo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, visando a alteração do CNPJ da CONTRATADA, para onde se lê: "CNPJ/MF nº 73.663.114/0001-95", leia-se: "CNPJ/MF nº 73.663.114/0030-20".
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA
CNPJ Nº 73.663.114/0030-20
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025

Salvador, 12 de janeiro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 216549/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL
CNPJ: 13.927.801/0026-05
FISCAL DO CONTRATO: João Resch Leal; Matrícula: 3158105
EMPRESA: FF CERQUEIRA SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
CNPJ: 32.044.997/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção continuada, e sob demanda, das Áreas Verdes de Salvador. Serviços de poda de arbustos e gramados com rastelamento, coroamento em praças e canteiros, reposição de grama e das espécies indicadas nos Anexos, assim como, molhação com carro pipa, irrigação automatizada, realização de tratamento contra pragas, além do expurgo dos resíduos e transporte dos materiais nas condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e Anexo II do Edital
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 6.750.000,00 (seis milhões setecentos e cinquenta mil reais)
PARECER Nº: S/N de 14/11/2025 da RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 43.00.02; Projeto Atividade: 18.541.0010.209000 - Verde Vivo- Tratamento Paisagístico do Município do Salvador; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: 1.500.1/1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2026.

Salvador, 12 de janeiro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 221587/2025
Contrato nº: 01/2025-Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e planejamento, orçamento e gestão na área da contabilidade pública, envolvendo concepção de rotinas e processos para execução orçamentária e contábil, de acordo com sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, desenvolvendo as seguintes atividades principais: Elaboração de pareceres técnicos pertinentes à área de contabilidade aplicada ao Setor Público, quando solicitado; Efetuar a revisão dos índices constitucionais, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em especial aos relativos à área de pessoal; Efetuar a verificação e análise das informações contábeis relacionadas à prestação de contas relativas ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA); Efetuar a revisão das peças contábeis mensais e anuais de prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA); Efetuar a revisão dos registros contábeis, incluindo ainda as informações relativas à execução orçamentária de receita e despesa pública; Elaborar relatórios e pareceres demonstrando a realização dos trabalhos e quando possível, com emissão de posicionamento técnico sobre os trabalhos; Elaboração de planilhas acerca de cálculos judiciais, em processos que a SUCOP seja parte, bem como, de parecer contábil e pericial dando legitimidade aos referidos cálculos
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
Contratada: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES-CNPJ/MF nº 07.602.453/0001-37
Fica renovado o Contrato nº 01/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 23/01/2026 e término em 23/01/2027, com valor global de R$ 315.907,81 (trezentos e quinze mil novecentos e sete reais e oitenta e um centavos)
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 107.
Data de Assinatura: 08/01/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de janeiro de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 221587/2025
Contrato nº: 01/2025-Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e planejamento, orçamento e gestão na área da contabilidade pública, envolvendo concepção de rotinas e processos para execução orçamentária e contábil, de acordo com sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, desenvolvendo as seguintes atividades principais: Elaboração de pareceres técnicos pertinentes à área de contabilidade aplicada ao Setor Público, quando solicitado; Efetuar a revisão dos índices constitucionais, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em especial aos relativos à área de pessoal; Efetuar a verificação e análise das informações contábeis relacionadas à prestação de contas relativas ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA); Efetuar a revisão das peças contábeis mensais e anuais de prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA); Efetuar a revisão dos registros contábeis, incluindo ainda as informações relativas à execução orçamentária de receita e despesa pública; Elaborar relatórios e pareceres demonstrando a realização dos trabalhos e quando possível, com emissão de posicionamento técnico sobre os trabalhos; Elaboração de planilhas acerca de cálculos judiciais, em processos que a SUCOP seja parte, bem como, de parecer contábil e pericial dando legitimidade aos referidos cálculos
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
Contratada: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES-CNPJ/MF nº 07.602.453/0001-37
Fica renovado o Contrato nº 01/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 23/01/2026 e término em 23/01/2027, com valor global de R$ 315.907,81 (trezentos e quinze mil novecentos e sete reais e oitenta e um centavos)
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 107.
Data de Assinatura: 08/01/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de janeiro de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

Processo nº: 249863/2025
Contrato nº: 035/2023-objeto: Execução de obras de Construção da Escola de Artes e Tecnologia e Casa de Espetáculos, Rua Santos Dumont, Comércio - Salvador/BA.
Empresa: CONSTRUTORA NM LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026	K = 0,111563

Parecer ASJUR nº 01/2026
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de janeiro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 15108/2025-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Proponente AMAC MANUTENÇÃO LTDA -CNPJ/MF n° 09.191.102/0001-06
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação,

passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pelo AMAC MANUTANÇÃO, na execução de vala técnica subterrânea para rede de telecomunicações em atendimento ao Centro Cultural Banco de Brasil (CCBB), uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, solo natural, drenagem, saneamento da área e outras interferência.
Local: Avenida Sete de Setembro, Salvador-Ba
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 09/01/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 12 de janeiro de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** E O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Convênio, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação, através do intercâmbio de experiências com fins educacionais, mediante a disposição de servidores dos seus respectivos quadros na forma da legislação específica, celebrado em 03 de abril de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028.

VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2026 até 31/12/2028.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025

ASSINAM:

MUNICÍPIO DO SALVADOR

BRUNO SOARES REIS
Prefeito do Município do Salvador

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

MUNICÍPIO DE CAMAÇARI

LUIZ CARLOS CAETANO
Prefeito do Município de Camaçari

MÁRCIO SILVA DAS NEVES
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO dos Termos de Colaboração listados abaixo, com vistas à alteração da Dotação Orçamentária:

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATUAL
122/2024	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	00.180.638/0001-81	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
123/2024	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	13.357.343/0001-50	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
124/2024	CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR	16.303.000/0001-09	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
126/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM	07.270.582/0001-75	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
128/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE	30.168.762/0001-62	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
119/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	16.189.383/0001-28	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
129/2024	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR	11.048.986/0001-96	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
131/2024	INSTITUTO DAS IRMÃ FRANCISCANAS DA IMACULADA	14.713.911/0001-70	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
135/2024	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESTUDO E FANTASIA	41.703.353/0001-35	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
136/2024	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE	36.458.555/0001-29	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
018/2024	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - ICETBA	32.420.808/0001-14	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
114/2024	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	32.700.502/0001-11	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
145/2024	ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNITÁRIA PADRE PESCE	43.463.452/0001-12	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
012/2024	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900

Salvador, 09 de janeiro de 2026

HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA
Diretor/Gestor do FME

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO dos Termos de Colaboração listados abaixo, com vistas à alteração da Dotação Orçamentária:

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATUAL
081/2024	ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	29.773.923/0001-68	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
086/2024	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO	15.809.938/0001-24	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
089/2024	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI	10.792.440/0001-82	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
090/2024	CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
093/2024	IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO BAHIA	07.706.254/0001-79	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
094/2024	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃS	07.032.653/0001-00	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
100/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	42.048.314/0001-04	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900
110/2024	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETE	15.237.142/0001-44	12.365.0001.113800 12.365.0001.114900

Salvador, 09 de janeiro de 2026

HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA
Diretor/Gestor do FME

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Natureza de Ocupaçao, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
923423/2025	MARIANA CARVALHO SANTOS	NATUREZA DE OCUPAÇAO
934777/2024	RENATO BASTOS DA SILVA	NATUREZA DE OCUPAÇAO
923375/2025	MARIA JOSE ANDRADE DE FREITAS	NATUREZA DE OCUPAÇAO
923953/2025	SILVANDA SOUZA SILVA	NATUREZA DE OCUPAÇAO
911405/2025	LUIZ CARLOS GONÇALVES PENHA	NATUREZA DE OCUPAÇAO
928744/2025	JOÃO BAPTISTA DELL A DE BARROS	NATUREZA DE OCUPAÇAO

Salvador, 12 de janeiro de 2026

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Area de Construção indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
927056/2025	FLAVIA SANTOS AMORIN	AREA DE CONSTRUÇÃO
911919/2025	ENKAVA PATRIMONIAL LTDA	AREA DE CONSTRUÇAÕ

Salvador,12 de janeiro de 2026

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Padrao Construtivo cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESO	REQUERENTE	ASSUNTO
909073/2024	EQUIPINOX EQUIP E UTENS IND LTDA	PADRAO CONSTRUTIVO
927204/2025	GATTO EMPREENDOMENTOS LTDA	PADRAO CONSTRUTIVO

Salvador, 12 de janeiro de 2026

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Valor Venal,cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
903184/2025	LILIAN DA SILVA	RAVISÃO DE VALOR VENAL

Salvador,12 de janeiro de 2026

ROGER GUEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Cancelamento por Unificação cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
922808/2025	JOSE ELISIO DE ATHAYDE COSTA	CANCELAMENTO POR UNIFICAÇAO

Salvador, 12 de janeiro de 2026

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de TRANSFERENCIA DE TRIBUTAÇAO cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
919919/2025	MARCOS DAVI SALES SOUZA	TRANSFERENCIA DE TRIBUTAÇAO

Salvador, 12 de janeiro de 2026

ROGER GUEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2024, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 73/2025 ora publicado no DOM nº 9.160 de 25 de novembro de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 06/2025, que originou a solicitação, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TÉRCIO CONCEIÇÃO DA SILVA	807.71X.XXX-XX	PEI20254852	65	629º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 12 de janeiro de 2026.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

EDITAL Nº 138/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora abaixo relacionada, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias corridos, à sede desta Diretoria de Previdência/SEMGE, localizada na Av. Joana Angélica, nº 399, Nazaré (SEAPO - 4º andar), para exercer seu direito de opção ao valor integral do benefício que julgar ser o mais vantajoso, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

O não comparecimento implicará no prosseguimento do processo, observando a regra que este órgão previdenciário entender como mais benéfica a servidora.

NOME	MATRÍCULA
EDNAI SAMPAIO PINHEIRO LEAL	3098358

GABINETE DA DIRETORIA, 12 de janeiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

EDITAL DE CONSULTA Nº 01/2026

O Secretário Municipal de Educação de Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 038/2013 do Conselho Municipal de Educação, que estabelece normas para a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, para todas as Etapas e Modalidades da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Salvador-Bahia, torna pública a Consulta aos professores efetivos e temporários, lotados na Secretaria Municipal da Educação de Salvador-SMED, sobre o interesse em atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado, a fim de suprir as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino, mediante as normas e condições contidas neste documento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais - Atendimento Educacional Especializado - AEE, o(a) professor(a) deve apresentar, como pré-requisito, certificado de conclusão de curso de Especialização Lato Sensu na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

1.2 De acordo com a Resolução 038/2013, compete ao Professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais - SRM:

a) identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos público alvo da Educação Especial;
b) elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
c) organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
d) acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
e) orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo

aluno;
f) ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais.

2. NORMAS DA CONSULTA

2.1 O presente edital destina-se exclusivamente à consulta interna aos servidores professores efetivos e temporários da Prefeitura Municipal de Salvador, com lotação na Secretaria Municipal da Educação - SMED, para assumirem o Atendimento Educacional Especializado, nas Salas de Recursos Multifuncionais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

2.2 A consulta é destinada aos professores efetivos e temporários em pleno exercício de suas funções, sendo esta **vedada** àqueles em Restrição Funcional a regência de classe, Temporária ou Definitiva e/ou com indicação de Readaptação Funcional.

2.3 Esta consulta não se destina a promover alteração de lotação/remoção de professores que já atuam com Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais de alguma Unidade Escolar.

3. PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

3.1 Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse, em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação deste edital, através do preenchimento do formulário disponível em www.educacao.salvador.ba.gov.br, indicando a Gerência Regional de Educação - GRE correspondente à escola que deseja atuar.

3.2 Esta indicação trata-se apenas de uma sugestão e não garante a designação do(a) professor(a) manifestante para a GRE/unidade escolar apontada.

3.3 As manifestações de interesse serão analisadas pela equipe da Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/GEDEM/DGESP, que poderá entrar em contato com o(a) professor(a) manifestante para complementação de informações.

3.4 O professor poderá solicitar o cancelamento da manifestação de interesse a qualquer tempo através do e-mail aeeconsulta <mailto:aeeconsulta@educacaosalvador.net><mailto:aeeconsulta@educacaosalvador.net>educacaosalvador <mailto:aeeconsulta@educacaosalvador.net><mailto:aeeconsulta@educacaosalvador.net>net <mailto:aeeconsulta@educacaosalvador.net>.

3.5 Após a conclusão da análise pela CMP/GEDEM/DGESP, as manifestações de interesse serão apresentadas por meio de relatório à Diretoria de Gestão de Pessoas, que realizará os procedimentos cabíveis.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A manifestação de interesse na assunção para atuar no Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncionais não garante, de imediato, a designação do(a) professor(a) manifestante, devendo este(a) ser informado quanto à disponibilidade de vagas nas Unidades Escolares.

4.2 O ato administrativo de designar o(a) professor(a) para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, será realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

4.3 Serão garantidos aos servidores designados a manutenção dos direitos estabelecidos nas Leis nº 8.722/2014, nº 9.865/2025 e Lei Complementar nº 90/2025.

4.4 Em caso de eventuais dúvidas e demais esclarecimentos, os professores podem entrar em contato pelo e-mail aeeconsulta@educacaosalvador.net.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 17 do Decreto Municipal n. º 29.612/2018, TORNA PÚBLICO que a empresas BSF **MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 57.930.264/0001-61**, anteriormente habilitada no CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 004/2024 conforme publicação no DOM nº 9.159/2025, requereu descredenciamento, o qual foi deferido nos termos do edital e do Decreto nº 38.539 de 09 de maio de 2024.

Salvador, 12 de janeiro de 2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

Publicado no DOM No 9.187 de 10 a 12/01/2026
Republicado por ter saído incompleto

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 09 de janeiro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Nº.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	THIAGO ANDRADE DA COSTA TOURINHO
02	ISLAN SOUZA DE OLIVEIRA
03	GICELIO PALMEIRA DOS REIS
04	DANIEL DE CARVALHO BARBOSA
05	MARCIO WAYNE DA SILVA LIMA

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 12 de janeiro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Nº.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	SILVIO RODRIGUES DE MOURA SILVA
02	ROBERTA FRAGA DE JESUS
03	JONATAN DO COUTO PEREIRA
04	MAURICIO FERNANDES SANTOS
05	YURI SANTOS DA CRUZ MEDEIROS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.077 de 27 de outubro de 2017, em consonância com Diretoria Executivo, entendendo os argumentos apresentados pela Comissão Eleitoral, em atendimento a solicitação definida em reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 17/12/2025, prorroga por mais 60 (sessenta) dias uteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, o prazo para apresentação do Edital de Eleição e cronograma das eleições do CMCN para Gestão 2026/2028

Salvador, 12 de janeiro de 2026

EVILASIO DA SILVA BOUÇAS
Presidente do CMCN

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.